- de

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO CEARÁ.

Rua Sousa Girão, 630, Bairro de Fátima — CEP 60.055-000 — Fortaleza-CE. — Telefone: (085) 3231.0410

Filiado à Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio – Carta Sindical nº: 386/92 – Fortaleza-CE.

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, que entre si fizeram, de um SINDICATO DO COMÉRCIO lado. 0 ATACADISTA DF DROGAS MEDICAMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO CEARÁ. SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS. VESTUÁRIOS E **ARMARINHOS** FORTALEZA e SINDICATO DO COMÉRCIO **ATACADISTA** DE **MATERIAIS** CONSTRUÇÃO. CARVÃO VEGETAL LENHA DE FORTALEZA, e de outro lado. como representante dos empregados, o SINDICATO DOS **EMPREGADOS** VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO. PROPAGANDISTAS. PROPAGANDISTAS -**VENDEDORES** E **VENDEDORES** PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO CEARA, nos seguintes termos:

I - redação:

A cláusula adiante mencionada passa a ter a seguinte

B



SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO CEARÁ.

Rua Sousa Girão, 630, Bairro de Fátima – CEP 60.055-000 – Fortaleza-CE. – Telefone: (085) 3231.0410

Filiado à Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio – Carta Sindical nº: 386/92 – Fortaleza-CE.

CLÁUSULA 25ª - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As empresas ficam expressamente autorizadas por seus empregados representados e <u>FAVORECIDOS POR ESTA CONVENÇÃO</u>, sindicalizados, a descontar de seus salários, a título da Contribuição Assistencial, para o fim da manutenção da estrutura sindical, uma única vez por ano, o percentual de 3% (três por cento), incidente sobre a <u>remuneração fixa e variável</u> do mês de JANEIRO de 2006, importância esta a ser recolhida na Caixa Econômica Federal, até o dia 1° de Março de 2006 (1°/03/2006), em guia a ser fornecida por esta entidade sindical, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante a ser recolhido pela empresa, ficando ainda obrigada a remeter ao sindicato profissional até o dia 31/03/2006, fotocópia da respectiva guia devidamente quitada.

Parágrafo Primeiro: A Empresa que não efetivar os descontos previstos no "caput" desta cláusula, à época própria, será responsável pela totalidade das contribuições acima previstas, à suas expensas.

Parágrafo Segundo: A empresa deverá remeter ao Sindicato profissional a fotocópia da guia da contribuição sindical acompanhada da relação onde constam os nomes dos empregados contribuintes e as suas respectivas contribuições.

Parágrafo Terceiro: A autorização de que trata o caput terá validade pelo período da vigência desta convenção

II - Todas as demais cláusulas expressas na Convenção Coletiva de Trabalho – vigência 01/01/2006 a 31/12/2006, anteriormente firmadas pelos sindicatos acima mencionados, permanecem inalteradas e são por este instrumento ratificadas.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente INSTRUMENTO DE ADITAMENTO de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos legais.

A



SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO CEARÁ.

Rua Sousa Girão, 630, Bairro de Fátima - CEP 60.055-000 - Fortaleza-CE. - Telefone: (085) 3231.0410

Filiado à Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio – Carta Sindical nº: 386/92 – Fortaleza-CE.

Fortaleza, 26 de Maio de 2006.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ

> JOÃO FÉLIX DE MAJELA FILHO - PRESIDENTE CPF 002.351.643-72

SINDICATO DO COMÉRCIÓ ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO CEARÁ

BELCHIOR CONRADO NETO - PRESIDENTE CPF 016.044.652-87

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHOS DE FORTALEZA

RICARDO DE FREITAS MELO - PRESIDENTE

CPF 209.694.303-53

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA

PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA - PRESIDENTE CPF 034.140.783-68

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CARVÃO VEGETAL E LENHA DE FORTALEZA

EXPEDITO EDILSON MOTA BORGES - PRESIDENTE

CPF 000.052.233-34

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS - VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO CEARÁ FRANCISCO MAURÍCIO BARROSO GOMES - PRESIDENTE

CPF 121.174.203-20

MINISTÉRIO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARDO TRABALHO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
E EMPREGO
Nos termos do artigo 614, da CLT, dafino o procido de devicado de presente
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho/Alteropésia, constenho do processo Nº

46206-007146/2006-84

Registrado e Arquivado na DRT/CE seb e nº 365/2006

Data do Protocolo de dapósito 061 06 1 06

Forteleza 13 1061 06

to a xauter

Raimundd No

SERET